



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 163 /09 – CUTHAB**

**Proíbe a cobrança para a utilização de banheiros em estádios esportivos, terminais rodoviários, terminais metroviários e espaços públicos, no Município de Porto Alegre, e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alceu Brasinha.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer Prévio, entendeu que o conteúdo normativo da Proposição extrapola os limites determinados pela Lei Orgânica do Município, no que diz respeito à interferência na atividade econômica, atraindo malferimento aos princípios do livre exercício dessa atividade e da livre iniciativa (art. 170, caput e § único e 174 da CF/88) e, ainda, extrapola o âmbito de competência municipal no que concerne aos bens públicos objeto de concessão estadual e federal e afronta ao preceito que confere competência ao Chefe do Executivo para realizar a administração municipal, no que tange os espaços públicos do município.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu turno, opinou pela inexistência de óbice para tramitação do Projeto, trazendo à lume entendimento diverso do exarado pela Procuradoria.

Analisado pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, o Projeto recebeu Parecer pela aprovação.

É o sucinto relatório.

Passo a opinar.

O Projeto em comento visa proibir a cobrança por utilização de banheiros em espaços onde há constante trânsito e aglomeração de pessoas.



**PARECER Nº 163 /09 – CUTHAB**

No que tange à competência desta Comissão, entendemos que a matéria proposta possui mérito, já que muitos que utilizam esses serviços essenciais, muitas vezes não possuem condições de arcar com a despesa.

Pelo exposto, opino pela **aprovação** do Projeto.


Sala Milton Santos, 11 de novembro de 2009.

  
**Vereador Nelcir Tessaro,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 1<sup>º</sup>-12-09**

  
Vereador Waldyr Caval – Presidente

  
Vereador João Pancinha

  
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

  
Vereador Paulinho Ruben Bert

  
Vereador Alceu Brasinha